



1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.024/2018, que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR UMEI DARCY RIBEIRO.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado a CAIXA ESCOLAR UMEI DARCY RIBEIRO, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.189.745/0001-60 com sede no UMEI DARCY RIBEIRO situado à Rua Stela Diniz Macedo, nº 303, Bairro Darcy Ribeiro, em Contagem/MG, CEP. 32.060-501, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Sandra Aparecida Silva, residente e domiciliada em Contagem/MG na Rua Professor José Americano, nº. 126, apto. 302 Bairro Fonte Grande, portadora do CPF Nº 771.418.576-72 e RG M – 4.134.500 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO DE COMPROMISSO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 024, no valor de R\$ 2.999,67 (Dois mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos)

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas correntes, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário do Termo de Compromisso ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 21.944,31 (Vinte e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **OF:010/2018** e Plano de Trabalho.

### CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**2.1 REPASSE:** O recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 10**) do Plano de Trabalho anexo.

**2.2 EXECUÇÃO:** A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 11**) do Plano de Trabalho anexo.



7



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

**2.3 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.1.12.365.0029.2080-33504100 Fonte: 0101

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 12) do Plano de Trabalho anexo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência até 31/01/2019.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os participantes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 08 de Novembro de 2018.

SUELI MARIA BALIZA DIAS  
Secretaria Municipal de Educação

SANDRA APARECIDA SILVA  
Caixa Escolar Umei Darcy Ribeiro

1ª TESTEMUNHA Maria Lucia Botelho

CPF 9239714687

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_





*[Handwritten signature]*

*[Handwritten number 6]*

<b>01 - DADOS CADASTRAIS</b>	
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE/ EXECUTORA:	CAIXA ESCOLAR UMEI DARCY RIBEIRO
CNPJ:	28.189.745/0001-60
LEI DE UTILIDADE PÚBLICA Nº xxxx de dd/mm/ano	
<b>ENDEREÇO DA SEDE</b>	
Logradouro:	RUA STELA DINIZ MACEDO
Nº:	303
CEP:	32.060-501
Bairro:	DARCY RIBEIRO
Cidade:	CONTAGEM
UF:	MG
Telefone/Endereço Eletrônico: 3392-28-84 \\ <a href="mailto:cemeidrcyribeiro@gmail.com">cemeidrcyribeiro@gmail.com</a>	
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>	
Banco/nº:	BRASIL
Nº conta corrente:	503.378-0
Agência/nº:	5679-0
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL</b>	
Nome:	SANDRA APARECIDA SILVA
CPF:	771.418.576-72
C/I/Orgão Expedidor:	M-4.134.500 SSP/MG
Cargo/Função:	PROFESSORA / DIRETORA
Período de Mandato:	01/01/2016 A 31/12/2018
<b>ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL</b>	
Logradouro:	RUA PROF. JOSE AMERICANO
Nº:	126/302
CEP:	32013-520
Bairro:	FONTE GRANDE
Cidade:	CONTAGEM
UF:	MG
Telefone/Endereço Eletrônico: 98844-2523 \\ <a href="mailto:sandraaparecidasilva@yahoo.com.br">sandraaparecidasilva@yahoo.com.br</a>	
<b>02 - OUTROS PARTICIPES</b>	
ENTIDADE INTERVENIENTE:	
Endereço:	
Orgão/ concedente:	Secretaria Municipal de Educação
Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias
<b>03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA</b>	
TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO
<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>	
Início:	Novembro de 2018
Término:	31/01/2019
<b>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</b>	
Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR DARCY RIBEIRO.	
<b>JUSTIFICATIVA</b>	
Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.	



9

04 - PÚBLICO ALVO	
Alunos da rede municipal de ensino fundamental e infantil matriculados na unidade escolar constante na item 1 deste plano.	
Total de alunos beneficiados: 208	
<b>05 - METAS</b>	
Item	Meta
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino fundamental e da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino.
3	Realização de atividades-mojo necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;
<b>06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	
MATERIAIS DE CONSUMO (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de material de informática, aquisição de material bibliográficos.
SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com reparos e outras providências de manutenção e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reformas/reparo (desde que autorizadas pela SEDUC).
<b>07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE</b>	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	
Despesas Custeio - Recursos Vinculados - Ensino Infantil 1.12.1.12.365.0029.2080-335041 Fonte: 0101	
<b>08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE</b>	
DESCRICAÇÃO DA DESPESA	VALORES
CUSTEIO INFANTIL/ Mão de obra de troca de piso no fradário e substituição de telhas quebradas.	R\$ 2.999,67
TOTAL GERAL	R\$ 2.999,67
DATA PREVISTA	Outubro/2018 a Janeiro/2019
<b>09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	
Tipo de Recurso	Prazo
CUSTEIO INFANTIL/ Mão de obra de troca de piso no fradário e substituição de telhas quebradas.	Até 28/02/2019
DESCRICAÇÃO DA DESPESA	VALORES
CUSTEIO INFANTIL/ Mão de obra de troca de piso no fradário e substituição de telhas quebradas.	R\$ 2.999,67
TOTAL GERAL	R\$ 2.999,67
DATA PREVISTA	Outubro/2018 a Janeiro/2019

**10- DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistiu qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 08 de Novembro de 2018

**SANDRA APARECIDA SILVA**  
Caixa Escolar UMEI DARCY RIBEIRO

**11- APROVAÇÃO**

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2018

Superintendência de Educação Básica

Diretoria de Orçamento e Finanças

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração Termo de Compromisso.

Contagem, de de 2018

SUELI MARIA BALIZA DIAS  
Secretaria Municipal de Educação

